	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: clhh3ysl **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 26/02/2025 Projeto de resolução nº 120/2025 Protocolo nº 1537/2025 Processo nº 528/2025
Autor: Dep. Diego Guimarães	

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Professor Doutor Conrado Paulino da Rosa.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Professor Doutor Conrado Paulino da Rosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conrado Paulino da Rosa é renomado Advogado e parecerista especializado em direito de família e sucessões. Foi Presidente do IBDFAM-RS (biênio 2024/2025) e também Presidente da Comissão de Relações Acadêmicas do IBDFAM.

Autor de dezessete obras sobre direito de família e sucessões, o professor Conrado Paulino é Pós-Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, Doutor em Serviço Social – PUCRS, Mestre em Direito pela UNISC, com a defesa realizada perante a Università Degli Studi di Napoli Federico II, na Itália.

Por conta de sua ímpar competência e titulação exemplar, Dr. Conrado é Professor da graduação e do Mestrado em Direito da Faculdade do Ministério Público – FMP, em Porto Alegre, onde coordena a Pós-graduação presencial e EAD em Direito de Família e Sucessões. Atua, igualmente, como docente da Escola da AJURIS – Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul e coordenada a Mentoria Direito em Prática (@dirempratica).

Para além disso, é professor convidado em diversos cursos de especialização em todo Brasil, com destaque ao Mato Grosso, Estado que sempre, com muita distinção e honra, visita para compartilhar seu vasto conhecimento, contribuindo, de forma única, para o engrandecimento da formação jurídica, isso mediante a sempre profícua troca de saberes em prol desenvolvimento da ciência do Direito das Famílias.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Por toda sua trajetória, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2025

Diego Guimarães
Deputado Estadual